

## **EDITAL DE DESISTÊNCIA**

(Contrato Temporário)

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o candidato, abaixo relacionado, foi convocado, através de jornal “A Cidade de Ribeirão Preto”, no dia **29 e 30 de novembro de 2016, não manifestou interesse pela sua admissão por meio de contrato por prazo determinado**, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo consolidado **DESISTÊNCIA** da vaga, sem direito a recursos administrativos.

<b>CARGO: Agente Comunitário de Saúde do PSF – Jardim Bela Vista</b>		
<b>Nome:</b>	<b>RG.:</b>	<b>Classificação:</b>
Fabiana Fernandes dos Santos	36.705.925-3	10º

Paço Municipal Estrela D’Alva  
Serrana, 14 de dezembro de 2016.

João Antônio Barboza  
Prefeito Municipal de Serrana – SP.